



PROJETO DE LEI Nº 086/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016



Dá denominação à via pública
que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MAURO XAVIER DE LIMA (JOÃO NETO)**, uma artéria urbana localizada na antiga Rua Projetada 11, no Loteamento Pedro Gomes, no Bairro Pedro Gomes, iniciando na Rua Lucinda Gadelha Chaves, no sentido Norte-Sul, seguindo e direção Norte, até a Rua projetada 07, do Loteamento Pedro Gomes, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, 28 de novembro de 2016.

LINDALVA BATISTA LINHARES
Vereadora



Histórico

Mauro Xavier de Lima

Mauro Xavier de Lima (João Neto), nascido no Sítio Patos em 06 de setembro de 1956 e falecido em 19 de dezembro de 2001. Filho de Aureste Jerônimo de Lima e Angelita Xavier de Lima, teve uma infância sofrida por ocasião da perda de seu pai aos 2 anos de idade, precisando assim trabalhar juntamente com seus irmãos na agricultura para ajudar sua mãe.

Aos 18 anos de idade com espírito aventureiro decidiu sair da cidade para trabalhar nas firmas. Quatro anos depois retorna à sua cidade natal (Tabuleiro do Norte) onde iria iniciar a realização de um grande sonho; ser caminhoneiro.

Com 25 anos teve seu primeiro emprego como caminhoneiro, trabalhando na época para Boinho.

Casou-se aos 28 anos com Maria Lúcia Pinto de Sousa (Loura), sete anos depois tem a graça oferecida por Deus, seu único filho Henrique De Sousa de Lima (09.07.1991). Um ano depois do nascimento de seu filho consegue comprar seu primeiro caminhão do qual foi proprietário até seu falecimento em 19 de dezembro de 2001.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 086/2016, DE AUTORIA DA VEREADORA LINDALVA BATISTA LINHARES.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MAURO XAVIER DE LIMA (JOÃO NETO)**, uma artéria urbana localizada na antiga Rua Projetada 11, no Loteamento Pedro Gomes, no Bairro Pedro Gomes, iniciando na Rua Lucinda Gadelha Chaves, no sentido Norte-Sul, seguindo e direção Norte, até a Rua projetada 07, do Loteamento Pedro Gomes, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-presidente


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente